



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

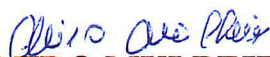
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **16 (dezesesseis) dias de férias**, a contar de 09/02/2026 a 24/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/02/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.